



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI 1.650/93

Autoriza baixa de veículos do Patrimônio Público Municipal.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º

- Autoriza o Executivo Municipal a dar baixa no Patrimônio Público Municipal dos veículos:

01 AUTOMÓVEL

G M/ Opala Comodoro

Ano 1.984/cor verde/placa: O N 9493

Combustível: Alcool

Chassi: 9BG5VP69DEB108954

01 ÔNIBUS

M. B./M. Bens O / 321

Ano 1.966/cor azul/placa: O N 7225

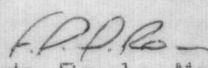
Combustível: Diesel

Chassi: 32105310047230

Artigo 2º

- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino, 08 de dezembro de 1.993.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal